



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE AFUÁ
C.G.C 04.314.027/0001-00

Câmara Municipal de Afuá
APROVADO

Em 24/02/2021

Nilton
Nilton Paes Cardoso
Presidente -CMA

RESOLUÇÃO Nº 001/2021-CMA. DE, 22 DE FEVEREIRO DE 2021, APROVADA NA REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

PUBLICADO

EM 24/02/2021

Antonio Serrão Ribeiro

Antonio Serrão Ribeiro
Chefe de Gabinete
Portaria nº 001/2019/CMA

Dispõe sobre a criação do cargo de controlador interno, Alterando o art. 17 da resolução nº 003 de 28 de maio de 1997, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Afuá, aprovou e a mesa Diretora promulga a seguinte resolução:

Art. 1º Em cumprimento ao que determina o art. 74 da Constituição Federal de 1988 e com fundamento no art. 92, V do regimento interno desta Casa de Leis, fica criado o cargo de controlador interno, com atribuições e remuneração, constantes no anexo único desta resolução.

Art. 2º Fica alterado o art. 17 da Resolução nº 003 de 28 de maio de 1997, com inclusão no quadro de cargos, o cargo de controlador interno, que passa ter a seguinte redação:

“ Art. 17. O Quadro de Cargos de Provimento em Comissão, visa ao atendimento de encargos de Direção e Assessoramento Superior.

CARGOS DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR

CARGO	QUANTIDADE	CÓGIDO
Controlador Interno	01	CMA – DAS – 050.3
Assessor Legislativo	01	CMA – DAS – 050.3
Ch. de Gabinete da Presidência	01	CMA – DAS – 050.3
Assessor Técnico Legislativo	02	CMA – DAS – 050.2
Assessor de Plenário	02	CMA – DAS – 050.1

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Afuá, em 24 de fevereiro de 2021.

Fdna Maria Bezerra Ferreira
1ª Secretária CMA

Nilton
Nilton Paes Cardoso
Presidente -CMA

Maria Nubia de Souza Leal
2ª Secretária CMA



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE AFUÁ
C.G.C 04.314.027/0001-00

ANEXO ÚNICO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2021 – CMA

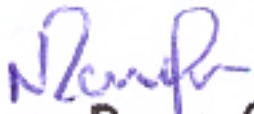
CARGO	CÓDIGO	VALOR
CONTROLADOR INTERNO	CMA – DAS – 050.3	R\$ 5.689,85

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO SINTÉTICA
CONTROLE INTERNO	<p>Assegurar que o legislativo municipal atue em consonância com os princípios constitucionais, em especial, o princípio da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;</p> <p>Efetuar fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial;</p> <p>Verificar a regularidade da programação orçamentária e financeira, avaliando o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual;</p> <p>Verificar e avaliar a legitimidade dos atos administrativos;</p> <p>Observar a Lei de Responsabilidade Fiscal, orientações do Tribunal de Contas do Pará;</p> <p>Realizar o controle sobre o cumprimento do limite de gastos totais do legislativo municipal;</p> <p>Cientificar a autoridade responsável quando constatadas irregularidades;</p> <p>Verificar os processos e documentos das fases da execução das despesas, em especial os processos licitatórios e contratos;</p> <p>Verificar e acompanhar a abertura de créditos adicionais;;</p> <p>Prestar informações a mesa diretora, e vereadores;</p> <p>Assessorar em matéria de planejamento, coordenação, controle e avaliação das atividades desenvolvidas pela câmara municipal;</p> <p>Elaborar controle e registro dos atos de pessoal e de férias dos servidores do legislativo;</p> <p>Expedir certidões;</p> <p>Controlar a licença dos servidores;</p> <p>Orientar e fiscalizar os certames públicos realizados pelo legislativo municipal;</p> <p>Emitir ofícios e</p> <p>Demais serviços administrativos condizentes com a função.</p>

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Afuá, em 24 de fevereiro de 2021.

Edna Maria Bezerra Ferreira
1ª Secretária CMA


Nilton Paes Cardoso
Presidente -CMA

Maria Nubia de Souza L
2ª Secretária CMA